

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 370/2020

AUTORES: DEPUTADO MICHELE CAPUTO

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, A SER LEMBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE ABRIL.

PROTOCOLO Nº: 2629/2020



00091727



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 370/2020

Institui o Dia Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde,
a ser lembrado anualmente no dia 26 de abril

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde, a ser lembrado, anualmente, no dia 26 de abril.

Parágrafo único – A data instituída por esta lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de junho de 2020.

Michele Caputo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Estado, a data de 26 de abril como o Dia Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde, homenageando diversas categorias que têm como principal missão cuidar das pessoas. Em meio a pandemia do Novo Coronavírus, a importância desses profissionais têm sido destacada pela imprensa e pela comunidade em geral, contudo este reconhecimento deve ser permanente e não se restringir apenas a uma profissão.

Independente da formação, a figura do profissional da área da saúde deve sempre ser respeitada e valorizada tanto pela sociedade como pelo poder público. A função social que exercem eleva este grupo de pessoas a um grau de responsabilidade incomparável, tendo em vista que lidam diariamente com o nosso bem maior, que é a vida.

Conforme a Constituição Federal de 1988, a saúde é um direito social garantido a todos os brasileiros. Para terem acesso à isso, de forma integral, é necessário o suporte de uma equipe multiprofissional da área da saúde em todos os momentos de nossas vidas.

Portanto, não resta dúvidas sobre a relevância do serviço essencial desempenhado por esses profissionais e a necessidade de valorizá-los cada vez mais.

Com a pandemia, são eles que estão mais vulneráveis à infecção pelo Novo Coronavírus. Mesmo assim, não podem se furtar de encarar esta nova doença, posto que formam a linha de frente no combate à COVID-19.

Muitos, inclusive, são acometidos pelo coronavírus e infelizmente não resistem às complicações da doença. Perdas irreparáveis, como a da técnica de enfermagem de Curitiba, Valdirene Aparecida Ferreira dos Santos, no dia 26 de abril de 2020, primeira profissional de saúde do Paraná que veio à óbito após contrair a COVID-19.

Diante disso, em memória à Valdirene e à todos os profissionais que arriscam suas vidas para zelar pela saúde da população, escolhemos justamente o dia 26 de abril para lembrar celebrar tal data.

Isto posto, solicitamos aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação deste projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Caputo Neto, Deputado Estadual**, em 08/06/2020, às 15:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0154242** e o código CRC **AFE2DBF1**.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 1267/2020 - 0154981 - DAP/CAM

Em 09 de junho de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **2629** na sessão deliberativa remota de **9** de junho de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 09/06/2020, às 10:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0154981** e o código CRC **92C50FEB**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2629/2020 – DAP, em 9/6/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 370/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 10/06/2020, às 11:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0156494** e o código CRC **E56A2CA0**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 16/06/2020, às 11:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0159353** e o código CRC **F1025636**.